



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



CAIXA POSTAL

CADASTRO

AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

▼ MENU

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Consultas > Processos de 1º Grau

Acessar nova versão do e-SAJ

Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro	Tamboril
Pesquisar por:	Número do Processo
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros
Número do Processo:	0050270-63.2020 8.06 0170



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo:	0050270-63.2020.8.06.0170 Arquivado definitivamente
Classe:	Procedimento Comum Cível
Assunto:	Área: Cível Seguro
Distribuição:	25/08/2020 às 20:19 - Sorteio Vara Única da Comarca de Tamboril - Tamboril
Controle:	2020/000440
Juiz:	Lucas D'avila Alves Brandão
Valor da ação:	R\$ 7.762,50

Partes do processo

Requerente: Dayane Torres Peres
Advogada: Antonia Derany Mourão dos Santos
Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT
Advogado: FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
17/03/2021	Arquivado Definitivamente
17/03/2021	Baixa Definitiva
17/03/2021	Decorrido prazo
22/02/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0079/2021 Data da Publicação: 23/02/2021 Número do Diário: 2556</i>
22/02/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0079/2021 Data da Publicação: 23/02/2021 Número do Diário: 2556</i>
19/02/2021	Encaminhado editorial/relação para publicação <i>Relação: 0079/2021 Teor do ato: ANTE O EXPOSTO, considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos autorais, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
10/02/2021	Julgado improcedente o pedido <i>ANTE O EXPOSTO, considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos autorais, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.</i>
08/02/2021	Concluso para Sentença
08/02/2021	Decorrido prazo

Data	Movimento
23/12/2020	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados <i>Prazo referente ao usuário foi alterado para 18/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 10/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente à intimação foi alterado para 10/02/2021 devido à alteração da tabela de feriados</i>
07/12/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.20.00167558-3 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 07/12/2020 12:32</i>
02/12/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0069/2020 Data da Publicação: 02/12/2020 Número do Diário: 2511</i>
02/12/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0069/2020 Data da Publicação: 02/12/2020 Número do Diário: 2511</i>
30/11/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0069/2020 Teor do ato: intimem-se as partes a fim de que apresentem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante redação do artigo 477, §1º do CPC/2015. Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
19/11/2020	Proferido despacho de mero expediente <i>intimem-se as partes a fim de que apresentem manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias, consoante redação do artigo 477, §1º do CPC/2015.</i>
18/11/2020	Concluso para Sentença
18/11/2020	Decorrido prazo
10/11/2020	Juntada de documento
23/10/2020	Juntada de mandado
23/10/2020	Juntada de mandado
22/10/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.20.00167065-4 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 22/10/2020 11:24</i>
22/10/2020	Expedição de Mandado
22/10/2020	Juntada de Ofício
16/10/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0062/2020 Data da Publicação: 19/10/2020 Número do Diário: 2481</i>
16/10/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0062/2020 Data da Publicação: 19/10/2020 Número do Diário: 2481</i>
15/10/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0062/2020 Teor do ato: Intimem-se as partes deste despacho, oportunizando-lhes a especificação de provas, bem como a apresentação de réplica pela parte autora, tudo no prazo de 15 (quinze) dias. Adianto que o pedido inicial não pode ser julgado antecipadamente, pois se faz necessária a realização de prova pericial para investigação do alegado na petição da autora. Assim sendo, considerando que estão presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, e que as circunstâncias da causa evidenciam a impossibilidade de acordo, determino a produção da prova pericial. Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
09/10/2020	Expedição de Ofício
08/10/2020	Proferido despacho de mero expediente <i>Intimem-se as partes deste despacho, oportunizando-lhes a especificação de provas, bem como a apresentação de réplica pela parte autora, tudo no prazo de 15 (quinze) dias. Adianto que o pedido inicial não pode ser julgado antecipadamente, pois se faz necessária a realização de prova pericial para investigação do alegado na petição da autora. Assim sendo, considerando que estão presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, e que as circunstâncias da causa evidenciam a impossibilidade de acordo, determino a produção da prova pericial.</i>
01/10/2020	Certidão emitida
01/10/2020	Concluso para Despacho
30/09/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.20.00166803-0 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 30/09/2020 18:49</i>
23/09/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0057/2020 Data da Disponibilização: 22/09/2020 Data da Publicação: 23/09/2020 Número do Diário: 2464 Página:</i>
21/09/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0057/2020 Teor do ato: Considerando a suspensão das audiências presenciais em todo o Poder Judiciário por conta da pandemia do COVID-19 (conforme Resolução n.º 313 do CNJ, de 19 de março de 2020, a qual foi prorrogada pela Resolução n.º 314 do CNJ, de 20 de abril de 2020), bem como a autorização para a realização de audiências por meio de videoconferência no CEJUSC (Portaria n.º 01/2020, NUPEM/C/TJCE), DETERMINO que o Requerente seja intimado e o Requerido citado para INDICAREM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se desejam a realização da audiência de conciliação por videoconferência através da ferramenta eletrônica WEBEX (art. 2º Portaria n.º 640/2020, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará). Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE) Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE)</i>
16/09/2020	Proferido despacho de mero expediente <i>Teor do ato: Considerando a suspensão das audiências presenciais em todo o Poder Judiciário por conta da pandemia do COVID-19 (conforme Resolução n.º 313 do CNJ, de 19 de março de 2020, a qual foi prorrogada pela Resolução n.º 314 do CNJ, de 20 de abril de 2020), bem como a autorização para a realização de audiências por meio de videoconferência no CEJUSC (Portaria n.º 01/2020, NUPEM/C/TJCE), DETERMINO que o Requerente seja intimado e o Requerido citado para INDICAREM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se desejam a realização da audiência de conciliação por videoconferência através da ferramenta eletrônica WEBEX (art. 2º Portaria n.º 640/2020, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará). Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE)</i>
15/09/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.20.00166625-8 Tipo da Petição: Contestação Data: 15/09/2020 19:20</i>
15/09/2020	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.20.00166608-8 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 15/09/2020 11:35</i>
09/09/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0055/2020 Data da Disponibilização: 08/09/2020 Data da Publicação: 09/09/2020 Número do Diário: 2454 Página:</i>

Data	Movimento
09/09/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0055/2020 Data da Disponibilização: 08/09/2020 Data da Publicação: 09/09/2020 Número do Diário: 2454 Página:</i>
04/09/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0055/2020 Teor do ato: Considerando a suspensão das audiências presenciais em todo o Poder Judiciário por conta da pandemia do COVID-19 (conforme Resolução n.º 313 do CNJ, de 19 de março de 2020, a qual foi prorrogada pela Resolução n.º 314 do CNJ, de 20 de abril de 2020), bem como a autorização para a realização de audiências por meio de videoconferência no CEJUSC (Portaria n.º 01/2020, NUPEMEC/TJCE), DETERMINO que o Requerente seja intimado e o Requerido citado para INDICAREM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se desejam a realização da audiência de conciliação por videoconferência através da ferramenta eletrônica WEBEX (art. 2º Portaria n.º 640/2020, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará). Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE)</i>
28/08/2020	Certidão emitida
27/08/2020	Proferido despacho de mero expediente <i>Considerando a suspensão das audiências presenciais em todo o Poder Judiciário por conta da pandemia do COVID-19 (conforme Resolução n.º 313 do CNJ, de 19 de março de 2020, a qual foi prorrogada pela Resolução n.º 314 do CNJ, de 20 de abril de 2020), bem como a autorização para a realização de audiências por meio de videoconferência no CEJUSC (Portaria n.º 01/2020, NUPEMEC/TJCE), DETERMINO que o Requerente seja intimado e o Requerido citado para INDICAREM, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se desejam a realização da audiência de conciliação por videoconferência através da ferramenta eletrônica WEBEX (art. 2º Portaria n.º 640/2020, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará).</i>
25/08/2020	Conclusos
25/08/2020	Processo Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Data	Tipo
15/09/2020	Petições Intermediárias Diversas
15/09/2020	Contestação
30/09/2020	Petições Intermediárias Diversas
22/10/2020	Petições Intermediárias Diversas
07/12/2020	Petições Intermediárias Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apenços, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.